



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“LABORATÓRIO PRÁTICO DE FLORICULTURA, PAISAGISMO, ARTE FLORAL, SILVICULTURA,  
JARDINAGEM E BOTÂNICA.”

Nº 052566

**Número de bolsas: 3**

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

### **BOLSA 1 - Laboratório de Botânica do Colégio Politécnico**

Manutenção do Jardim Botânico do Colégio Politécnico: corte da grama, podas, retirada de plantas daninhas, adubação, irrigação, limpeza e manutenção dos espaços ajardinados e da estufa. Manutenção e ampliação da coleção botânica com difusão de exemplares para instituições parceiras.

### **BOLSA 2 - Manutenção dos espaços ajardinados do Colégio Politécnico**

Corte de grama, podas, retirada de plantas daninhas e de resíduos dos espaços do entorno do colégio, adubação, irrigação, substituição de plantas, limpeza e manutenção dos espaços ajardinados.

### **BOLSA 3 - Floresce – Floricultura Escola do Colégio Politécnico da UFSM**

Confecção de arranjos florais, voltar com o projeto de florir politécnico, atendimento ao público nos horários estipulados, manutenção do espaço de vendas (Floresce), venda dos produtos excedentes para comunidade, controle de caixa e estoque, irrigação das plantas deste espaço, acompanhar o público que ingressa no setor de floricultura para conhecer as áreas de produção.

#### **1) Prazo para inscrições:**

Do dia 07 de outubro até dia 14 de outubro de 2022 às 23 horas e 59 minutos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [bolsasfloricultura2022@gmail.com](mailto:bolsasfloricultura2022@gmail.com). No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

#### **2) Seleção:**

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto através da análise de um vídeo de no máximo 3 minutos de apresentação e da justificativa do interesse pela bolsa, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, ou whatsapp solicitação de entrevista presencial. Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

### **3) Documentação exigida:**

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Número de contato telefônico (preferencialmente com Whatsapp)

### **4) Direitos e Obrigações:**

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de novembro a 31 de dezembro de 2022).
- O período máximo da bolsa é 31 de dezembro de 2022, sendo que poderá a qualquer momento ser rescendido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio e justificativa;
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

**5)** Na divulgação dos resultados pode ou não ocorrer à existência da lista de suplentes, a chamada dos suplentes não é obrigatória, sendo que poderá ser realizada a qualquer tempo, novo edital público de seleção de bolsitas.

### **6) Divulgação dos resultados:**

Apartir do dia 15 de outubro de 2022 pelo site do Colégio Politécnico da UFSM, aba Oportunidades.

Santa Maria 07 de outubro de 2022.

